



ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar a decisão do Agente de Contratação referente ao Processo Administrativo nº 022/2025, Inexigibilidade nº 022/2025, Objeto: Locação de imóvel a ser instalado o almoxarifado, para funcionamento do depósito da merenda escolar atendendo as necessidades da Secretaria de Educação deste Município. Contratada: CÁSSIA DO NASCIMENTO CASTÃO, inscrita no CPF sob nº 067.472.365-13, com endereço no Povoado de Cordeiro, s/n, Zona Rural, Érico Cardoso/BA, CEP 46180-000. Valor da Contratação: O valor mensal a ser pago será de R\$ 420,80 (quatrocentos e vinte reais e oitenta centavos), que serão pagos em **02 parcelas** no período de 02 de janeiro de 2025 a **28 de fevereiro 2025**, totalizando o valor global de **R\$ 841,60 (oitocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos)**. Érico Cardoso/BA, em 02 de janeiro de 2025. Eraldo Felix da Silva - Prefeito Municipal.

Contém erros no texto acima publicado no D.O.M. da edição do dia 30 de janeiro de 2025 • ANO VI | N ° 1271.

Onde se Lê:

- 02 parcelas
- 28 de fevereiro 2025
- R\$ 841,60 (oitocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos)

Leia-se:

- 05 parcelas
- 31 de maio de 2025
- R\$ 2.104,00 (dois mil cento e quatro reais)